



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Jacaraci Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os atos administrativos da Inexigibilidade nº 015/2025, que tem por objeto a contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria especializada em serviços técnicos especializados na área de Educação para a Administração Municipal, abrangendo a área de diagnóstico administrativo, financeiro e consultoria em gestão para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como acompanhamento e auditoria de despesa de pessoal com fechamento das referidas despesas e relatório com diagnóstico no Município, em favor da empresa PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.500.632/0001-66, com endereço à Avenida São Geraldo, 378, Sala 101 - Centro, Vitória da Conquista/BA CEP: 45.000-480, com o valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso III, alínea c do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 14 de março de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º 30.586.126/0001-50, representado pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos.

CONTRATADA: PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.500.632/0001-66, com endereço à Avenida São Geraldo, 378, Sala 101, - Centro, Vitória da Conquista/BA CEP: 45.000-480.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria especializada em serviços técnicos especializados na área de Educação para a Administração Municipal, abrangendo a área de diagnóstico administrativo, financeiro e consultoria em gestão para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como acompanhamento e auditoria de despesa de pessoal com fechamento das referidas despesas e relatório com diagnóstico no município de Jacaraci - BA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 015/2025, na forma prevista no art. 74, inciso III da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 14 de janeiro de 2026.

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 14 de março de 2025.

MUNICIPIO DE JACARACI
CNPJ n.º 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ n.º 30.586.126/0001-50
Elen Sandy Oliveira Santos Campos.
CONTRATANTE

PLANIFICAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF nº 13.500.632/0001-66
CONTRATADA